

CONVOCATÓRIA DE ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

Convocam-se todos os elementos do Corpo não Docente para participarem na eleição dos representantes do Pessoal Não Docente ao Conselho Geral, nos termos do Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, que decorrerá na escola secundária de Valongo, entre as 10 horas e as 16 horas do dia 26 de julho de 2021.

Estas eleições reger-se-ão pelas seguintes regras:

1. As listas concorrentes serão apresentadas em impresso próprio (que podem solicitar na secretaria) entregues na secretaria do Agrupamento de Escolas de Valongo (Escola Secundária de Valongo) até às 17 horas do dia 19 de julho de 2021.
2. Cada lista deve conter a indicação dos candidatos a membros efetivos (dois elementos) e membros suplentes (dois elementos), subscrita por três proponentes. Todos os candidatos rubricarão a lista, em sinal de concordância com a sua assinatura.
3. As listas devem assegurar, a representação de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.
4. São elegíveis e eleitores todos os elementos do Pessoal não Docente em exercício efetivo de funções no Agrupamento de Escolas de Valongo.
5. Cada lista poderá indicar um Delegado que acompanhará o processo eleitoral.
6. As eleições decorrerão na Escola Secundária de Valongo.
7. . A mesa da Assembleia Eleitoral será constituída por um Presidente, dois Secretários, designados pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Valongo.
8. As listas serão afixadas nos Serviços Administrativos e Átrio do Pavilhão C da Escola sede, e em todas as escolas do AEV, logo que entregues. Serão designadas pelas letras A, B, C..., de acordo com a ordem de entrada.
9. Cada lista elegerá tantos representantes, quantos os que resultarem da conversão de votos em mandatos, de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Escola Secundária de Valongo, 12 de julho de 2021

O Presidente do Conselho Geral

Abílio Alberto de Morais Ramos